



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3284-A, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal VERA REGINA ROSSATTO RIZZI, de função Atendente de Educação Infantil, matrícula funcional nº 529, carga horária de 30 horas semanais, com proventos integrais, por período indeterminado, a contar da presente data, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 11 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração